
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2020- GP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA 076/2020- GP, de 14 de setembro de 2020.

Dispõe sobre suspensão de Licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso V do Art. 80 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º-**SUSPENDER**, a pedido, a Licença sem vencimentos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, ocupado pela servidora **LUZINETE DANTAS**, Matrícula nº 193.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2020.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 14 de setembro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:9FC3D920

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2020. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>